DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/73 DE 07 DE 11 DE 1973

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa Promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorifico de “Honra ao Mérito” ao Engenheiro Manoel Francisco Dias Pantoja.

Artigo 1.º - Fica concedido ao sr. Manoel Francisco Dias Pantoja, o título honorífico de “Honra ao Mérito” pelos relevantes serviços prestados a este Estado.

Artigo 2.º - A Mesa Executiva determinará dia e hora para em sessão solene, fazer entrega do título referente no artigo anterior.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1º Secretário
Deputado Fernando Brasil
2º Secretário

DOE N° 22.652, DE 14/11/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.